



APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GABINETE DA PREFEITA

Em: 03/12/2019

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNDO ENCANTADO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal, antes denominada de Mundo Encantado, passa a ter o nome de Escola Municipal Professora Carmelita Lima de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

Itapororoca/PB, 23 de agosto de 2019.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB

ENCAMINHADO

PARA

COMISSÃO

Em: 22/10/2019